



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

Conselho Seccional - Pará

Pará, data da disponibilização: 24/07/2024

ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 23, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a atualização da Tabela de Honorários Mínimos de Serviços Advocatícios a serem cobrados no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará e dá outras providências.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, faz saber que o Egrégio Conselho Seccional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, incisos I e V da Lei n.º 8.906, de 04 de julho de 1994, bem como pelo art. 111 do Regulamento Geral da OAB.

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, § 2º, da Lei n.º 8906/94 e no art. §6º, do art. 48, do Código de Ética e Disciplina da OAB;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros mínimos para a Advocacia Notarial e de Registro de Públicos, visando inibir o aviltamento de valores dos serviços profissionais com a finalidade de manter a sua justa retribuição;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar os preços dos serviços cobrados no âmbito da Seccional do Pará com as demais Seccionais dos Estados da Federação;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Plenário em sua 5ª Sessão Ordinária realizada em 06 de Junho de 2024;

RESOLVE:

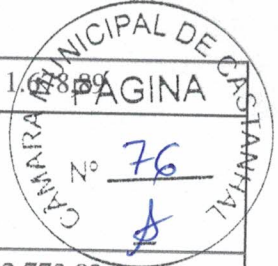
Art.1º Fica aprovada a atualização do item XXXII da Tabela de Honorários Mínimos de Serviços Advocatícios a serem cobrados no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma do Anexo I desta Resolução, como referência obrigatória ao exercício profissional da advocacia, válida para todo o território do Estado do Pará.

Art.2º A referida Tabela de Honorários fixa valores de referência obrigatórios, sendo certo que o advogado pode contratar valores superiores aos registrados na Tabela, sempre resguardando a dignidade da profissão.

2 - Contratos de sociedades por cotas com Diretoria ou Conselho Fiscal, em comandita por ações, sociedades coligadas, sociedades dependentes de autorização e anônimas	R\$ 1.605,90
3 - Alteração de contratos	R\$ 1.751,89
4 - Distratos comerciais (1/6 parte do valor dos honorários correspondentes aos contratos de capital respectivo sendo o mínimo de)	R\$ 1.751,89
5 - Consolidação de contratos sociais (o mesmo valor dos honorários estabelecidos para os contratos, sendo o mínimo de)	R\$ 1.751,89
6 - Fusão, cisão, incorporação, transformação (1/2 do valor dos honorários estabelecidos para os contratos, sendo o mínimo de)	R\$ 3.138,80
7 - Atos constitutivos de sociedades anônimas de capital aberto, fechado ou autorizado	R\$ 2.773,82
8 - Atos constitutivos de cooperativas	R\$ 2.335,85
X - DEFESA EM INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS	
1 - Em que caiba demissão	R\$ 10.803,33
2 - Nos demais casos	R\$ 7.737,52
3 - Recursos (cada)	R\$ 3.211,80
4 - Medidas cautelares administrativas	R\$ 2.481,84
5 - Exames periciais administrativos (e quesitos)	R\$ 1.897,88
XI - MEDIDAS CAUTELARES CÍVEIS (até 5% do valor da causa, com mínimo de:	
1 - Medida cautelar específica	R\$ 3.284,79
2 - Medida cautelar inominada	R\$ 3.284,79
XII - AÇÕES CÍVEIS	
1 - Procedimento em razão do valor da causa	
1.1 - 20% sobre o valor da condenação (com os consectários dos juros e correção monetária), se vencedor constituinte do advogado contratado	R\$ 3.211,80
1.1.1 - 20% sobre o valor da causa, se vencido o constituinte do advogado contratado	R\$ 2.481,84
1.2 - Procedimento em razão da matéria	
1.2.1 - quando o valor da causa não exceder a 10 vezes o salário mínimo, em sendo vencedor	R\$ 1.313,92
1.2.2 - quando o valor da causa não exceder a 10 vezes o salário mínimo, em sendo vencido	R\$ 1.313,92
1.2.3 - quando o valor da causa exceder a 10 vezes o salário mínimo: 20% sobre o valor da condenação acrescido de juros e correção monetária, se vencedor	
1.2.4 - quando o valor da causa exceder a 20 vezes o salário mínimo: 20% sobre o valor da causa, se vencido	
2 - OUTROS PROCEDIMENTOS	
2.1 - Nunciação de obra nova: 20% da causa, garantido o mínimo	R\$ 4.671,70
2.2 - Ação popular: 20% da causa, garantido o mínimo	R\$ 12.409,23
2.3 - Ação rescisória: 20% da causa, garantido o mínimo	R\$ 9.635,40
2.4 - Ação de prestação de contas	
2.4.1 - pela primeira fase: 20% da causa, garantido o mínimo	R\$ 1.970,88



2.4.2 – pela segunda fase	R\$ 1.618,89
2.4.3 – Advogado do Credor, acrescer mais 10% sobre o saldo recebido, independente dos honorários de sucumbência	
2.4.4 – Advogado do Devedor, acrescer 5% sobre o saldo pago	
2.5 – Embargos de terceiro: 10% da causa com mínimo de	R\$ 2.773,82
2.6 – Outras ações ordinárias ou que sejam convalidadas em ordinária: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 4.671,70
2.7 – Procedimento especial de jurisdição voluntária (quando não constar de tabela específica): 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 3.211,80
2.8 – Procedimento especial de jurisdição contenciosa (quando não constar de tabela específica): 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 3.503,78
2.9 – Outras súplicas ou pedidos avulsos	R\$ 2.043,87
2.10 – Reconvenção	
2.10.1 – pelo reconvincente: acrescer o valor, sendo o mínimo de 5%	R\$ 2.189,86
2.10.2 – pelo reconvinido: acrescer o valor, sendo o mínimo de 5%	R\$ 2.189,86
2.11 – Exceções (em apartado): 3% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 1.313,92
2.12 – Outros incidentes (em apartado ou não): 3% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 1.313,92
2.13 – Intervenção de terceiros	
2.13.1 – como interveniente: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 2.043,87
2.13.2 – como demandado: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 2.043,87
2.14 – simples pedido, fazendo das razões do litigante inicial, a razão do litisconsorte ou assistente: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 1.167,93
2.15 – Declaratória	
2.15.1 – Autônoma: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 1.897,88
2.15.2 – Incidental: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 1.897,88
2.16 – Execução por quantia certa (título extrajudicial)	
2.16.1 – pelo credor: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 1.605,90
2.16.2 – pelo devedor: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 1.605,90
2.17 – Execução por quantia certa (título judicial)	
2.17.1 – pelo credor, se o advogado atuou no processo de cognição: 5% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 1.313,92
2.17.2 – pelo devedor, se o advogado atuou no processo de cognição: 5% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 1.313,92
2.17.3 – por quaisquer das partes, se o advogado não atuou no processo de cognição: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 2.335,85
2.18 – Execução para entrega de coisa (aplicar a mesma tabela do item 2.21 e subitens, conforme o caso)	
2.19 – Execução da obrigação de fazer ou de não fazer (idem tabela 2.21 e subitens, conforme o caso)	

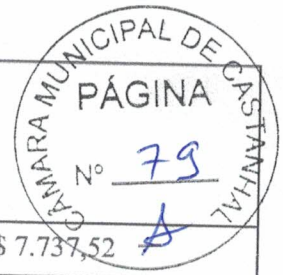




2.20- Insolvência civil	
2.20.1 – pelo credor: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 2.343,42
2.20.2 – pelo devedor: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 4.821,70
Observações: – Além desta, há outras tabelas específicas para algumas ações cíveis; – Os honorários fixados nesta Tabela devem remunerar o advogado de qualquer das partes, quando não houver previsão específica para a remuneração de cada advogado; – Em caso de denúncia da lide aplica-se o mesmo valor estabelecido para a ação principal; – Esta tabela remunera os serviços do advogado independentemente da verba honorária da sucumbência, que também pertencerá ao advogado.	
XIII – DESPEJOS E INQUILINATO	
1 – AÇÃO DE DESPEJO	
1.1 – pelo locador ou sublocador	
1.1.1 – por falta de pagamento: 10% sobre o valor de débito, garantido o mínimo	R\$ 2.335,85
1.1.2 – por outra infração legal ou contratual: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 2.481,84
1.1.3 – por outros fundamentos: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 2.481,84
1.2 – pelo locatário ou sublocatário	
1.2.1 – purgação de mora: 10% sobre o total do débito, garantido o mínimo	R\$ 1.605,90
1.2.2 – contestação por falta de pagamento: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 2.335,85
1.2.3 – contestação por outros motivos: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 2.481,84
1.2.4 – pedido de prazo para desocupação de imóvel: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 1.605,90
1.2.5 – retenção por benfeitorias: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 1.897,88
1.2.6 – pedido de restituição de depósito ou caução: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 1.313,92
2 – REVISÃO, ARBITRAMENTO E REAJUSTE DE ALUGUÉIS	
2.1 – pelo locador ou sublocador: 10% sobre o cálculo final, garantido o mínimo	R\$ 3.211,80
2.2 – pelo locatário ou sublocatário	R\$ 3.211,80
3 – AÇÃO RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO: 15%, garantido o mínimo de	R\$ 2.773,82
4 – CONTRATOS REFERENTES A LOCAÇÃO E INQUILINATO (o mesmo critério adotado na tabela de contratos, distratos e minutas)	
5 – FIANÇA – EXTINÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO: 10% mínimo de	R\$ 1.313,92
6 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DE ALUGUÉIS	
6.1 – propositura: 10% para valor da oferta, garantido o mínimo	R\$ 1.605,90
6.2 – contestação: 10%, garantido o mínimo R\$ 1.100,00	R\$ 1.605,90

<p><u>Observação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - os honorários fixados nesta Tabela devem remunerar o advogado de qualquer das partes, quando não houver previsão específica para a remuneração de cada advogado. - em caso de denúncia da lide aplica-se o mesmo valor estabelecido para a ação principal. - esta tabela remunera os serviços do advogado independentemente da verba honorária da sucumbência, que também pertencerá ao advogado. 	
XIV – ADVOCACIA NO JUÍZO DE FAMÍLIA E JUÍZO DE REGISTRO CIVIL	
1 – JUSTIFICAÇÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO OU ÓBITO PELO PEDIDO E ACOMPANHAMENTO	R\$ 1.313,92
2 – RETIFICAÇÃO, CANCELAMENTO, RESTAURAÇÃO OU SUPRIMENTO CIVIL	R\$ 2.043,87
3 – ALVARÁ DE SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO DE OUTORGA	R\$ 2.043,87
4 – OUTROS ALVARÁS	R\$ 2.043,87
5 – LEGITIMAÇÃO DE FILHOS	
5.1 – extrajudicial – pela minuta ou assistência à escritura de legitimação	R\$ 2.043,87
5.2 – judicial	R\$ 3.065,81
6 – Adoção	
6.1 – por escritura pública	R\$ 2.043,87
6.2 – por procedimento judicial	R\$ 4.087,74
7 – RECONHECIMENTO DE FILHOS	
7.1 – por escritura pública	R\$ 2.043,87
7.2 – por procedimento judicial	R\$ 4.087,74
7.3 – por procedimento administrativo-cartorário	R\$ 3.065,81
8 – TUTELA E GUARDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
8.1 – por escritura pública	R\$ 2.043,87
8.2 – em juízo	R\$ 4.087,74
9 – BUSCA E APREENSÃO	
9.1 – havendo caráter econômico	R\$ 3.795,76
9.2 – sem valor econômico	R\$ 3.065,81
10 – PODER FAMILIAR	
10.1 – destituição	R\$ 4.087,74
10.2 – renúncia ou desistência	R\$ 4.087,74
11 – VENDA JUDICIAL DE BENS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: 5%, garantido o mínimo	R\$ 2.335,85
12 – INTERDIÇÃO	R\$ 4.671,70
13 – INFÂNCIA E JUVENTUDE	
13.1 – intervenção em qualquer processo	R\$ 4.087,74
14 – DIVÓRCIO	
14.1 – amigável	R\$ 4.671,70

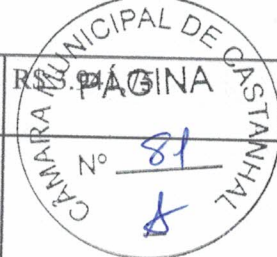
14.1.1 – com bens a partilhar: mais 5% dos bens, se a partilha for amigável	
14.1.2 – com bens a partilhar: mais 10% dos bens, se a partilha for judicial	
14.2 – amigável que se torna litigioso	R\$ 7.737,52
14.2.1 – havendo bens a partilhar, aplicam-se os subitens 14.1.1 e 14.1.2 conforme o caso	
14.3 – litigioso	R\$ 8.467,48
14.3.1 – havendo bens a partilhar, aplicam-se os subitens 14.1.1 ou 14.1.2, conforme o caso	
15 – PARTILHA DE BENS EM DIVÓRCIO, quando o advogado não patrocinou a causa originária: 5% sobre o valor dos bens, garantido o mínimo	R\$ 4.671,70
16 – HAVENDO RECONVENÇÃO NA AÇÃO DE DIVÓRCIO, acrescentar:	R\$ 3.211,80
17 – RESTAURAÇÃO DE SOCIEDADE CONJUGAL	R\$ 4.671,70
18 – ALIMENTOS	
18.1 – pelo credor: 10% sobre seis (6) meses de pensão, garantido o mínimo	R\$ 2.773,82
18.2 – pelo devedor: 5% sobre o débito, garantido o mínimo	R\$ 2.335,85
18.3 – quando o alimentante deixar de pagar a pensão por decisão transitada em julgado: 10% sobre doze (12) prestações pedidas, garantido o mínimo	R\$ 2.189,86
18.4 – execução de sentença de alimentos	R\$ 2.488,25
18.4.1 – pelo credor: 10% sobre a verba que receber, garantido o mínimo	R\$ 1.970,88
18.4.2 – pelo devedor: 5% sobre a verba que pagar, garantido o mínimo	R\$ 1.970,88
Observação: Se o advogado for o mesmo que patrocinou causa originária, deverão os valores estabelecidos neste item	
18.4 serem reduzidos à metade.	
18.5 – habeas-corpus, mandado de segurança ou relaxamento de prisão em matéria cível	
18.5.1 – pelo pedido	R\$ 2.335,85
18.5.2 – pelo êxito, mais o mínimo de	R\$ 1.605,90
18.6 – revisão, aumento ou redução de pensão (10% da parte reduzida ou aumentada se deferida ao advogado, em ambos os casos, com o mínimo de)	R\$ 2.481,84
19 – OUTROS INCIDENTES OU PEDIDOS REFERENTES A ALIMENTOS	R\$ 1.751,89
20 – GUARDA E POSSE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
20.1 – pelo pedido	R\$ 2.043,87
20.2 – pela defesa	R\$ 2.043,87
21 – REGULAMENTAÇÃO DO DIREITO DE CONVIVÊNCIA PATERNO/MATERNAL-FILIAL	
21.1 – pedido ou defesa	R\$ 2.043,87
21.2 – modificação da regulamentação	R\$ 2.043,87
22 – ANULAÇÃO DE CASAMENTO	



22.1 – sem bens: mínimo de	R\$ 2.043,87
22.2 – com bens a partilhar: o constante do item 22.1 acrescido de 10%, sobre a meação do cliente, este último, no mínimo de	R\$ 7.737,52
23 – EMANCIPAÇÃO	R\$ 2.043,87
24 – PROCESSOS DE VALOR INESTIMÁVEL	R\$ 2.043,87
25 – INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE BIOLÓGICA OU SOCIOAFETIVA	
25.1 – não cumulada com petição de herança	R\$ 4.087,74
25.2 – cumulada com petição de herança	R\$ 7.007,57
Observação: Ao advogado do constituinte vencedor, mais 8% sobre o quinhão	
26 – NEGATÓRIA DE PATERNIDADE BIOLÓGICA OU SOCIOAFETIVA	R\$ 4.671,70
27 – EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE PELO CASAMENTO COM A OFENDIDA	R\$ 2.627,83
28 – RETIFICAÇÕES DE ÁREAS E CONFRONTAÇÕES DE IMÓVEIS EM INVENTÁRIO E PARTILHA EM DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE CONJUGAL: 5% dos valores dos bens ou do quinhão, garantido o mínimo	R\$ 3.795,76
29 – RETIFICAÇÃO DE PARTILHA NOS MESMOS CASOS ACIMA	
29.1 – por via administrativa	R\$ 2.043,87
29.2 – por via litigiosa	R\$ 4.087,74
30 – OUTRAS ATIVIDADES NO FORO DE FAMÍLIA, NÃO PREVISTAS NESTA TABELA	R\$ 2.043,87
Observação: – Os honorários desta Tabela devem remunerar o advogado de qualquer das partes, quando não houver previsão específica para tanto. – Em caso de denunciação da lide, aplica-se a mesma Tabela de ação principal. – Esta Tabela remunera os serviços do advogado, independentemente da verba honorária da sucumbência, quem também lhe pertencerá.	
XV – ADVOCACIA NO JUÍZO DE SUCESSÕES	
1 – PELO INVENTARIANTE: 5 % sobre a sua meação, garantido o mínimo	R\$ 2.846,82
2 – PARA CADA HERDEIRO OU CESSIONÁRIO: o mesmo critério usado para o inventariante do que couber no quinhão do herdeiro ou cessionário	
3 – NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE OS INTERESSADOS (inventariante, herdeiro, legatário ou cessionário): acrescer mais 3% sobre os honorários calculados, para a meação ou quinhão em discussões	
4 – RETIFICAÇÃO DE ÁREA E CONFRONTAÇÕES DE IMÓVEIS DO ESPÓLIO COM INTERPRETAÇÃO DE MAPAS OU CROQUIS	R\$ 4.087,74
5 – RETIFICAÇÃO DE PARTILHA	
5.1 – simples: 2,5% do quinhão, garantido o mínimo	R\$ 2.043,87
5.2 – havendo recurso: 5% do quinhão, garantido o mínimo	R\$ 2.043,87
5.3 – através de ação rescisória de partilha: 10% do quinhão, garantido o mínimo	R\$ 4.087,74



6 - VENDA, TRANSAÇÃO, DOAÇÃO OU PERMUTA EM INVENTÁRIO OU ARROLAMENTO:	R\$ 2.043,87
7 - LOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, COMODATO, DE BENS EM INVENTÁRIO (usar o mesmo critério dos contratos de inquilinato: Tabela de Elaboração de Contratos, Distratos e Minutas	R\$ 2.043,87
8 - USUFRUTO E FIDEICOMISSO: 5% sobre o valor dos bens, mais o valor de	R\$ 2.043,87
9 - INVENTÁRIO NEGATIVO	R\$ 2.043,87
10 - TESTAMENTO E CODICILO: registro e inscrição: 2% do valor dos bens, mais o valor de	R\$ 2.043,87
XVI - FALÊNCIAS E CONCORDATAS	
1 - REQUERIMENTO DE FALÊNCIAS	
1.1 - com a decretação da quebra: 10% sobre o valor do crédito ajuizado, garantido o mínimo	R\$ 4.087,74
1.2 - fazendo o requerimento para pagamento: 5% do crédito objeto do pedido, garantido o mínimo	R\$ 2.043,87
1.3 - sendo julgado improcedente o pedido de falência: 10% sobre o valor do crédito ajuizado, garantido o mínimo	R\$ 2.481,84
2 - REQUERIMENTO DE CONCORDATA: aplicam-se os subitens acima, conforme o caso	
3 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, REIVINDICAÇÃO E EMBARGOS DE TERCEIRO	
3.1 - sem impugnação: 2% sobre o valor dos bens, garantido o mínimo	R\$ 2.043,87
3.2 - havendo impugnação ou contestação: 4% sobre o valor dos bens, garantido o mínimo	R\$ 2.700,83
4 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS	
4.1 - sem impugnação	R\$ 1.897,88
4.2 - havendo impugnação	R\$ 3.795,76
5 - HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA	
6 - EMBARGOS À FALÊNCIA	
6.1 - com a procedência dos embargos: 5% sobre o valor do crédito, mais o valor de	R\$ 4.963,69
7 - ARGÜIÇÃO DE MATÉRIA RELEVANTE PELO DEVEDOR	
8 - EXTINÇÃO DE FALÊNCIA: 10% sobre o valor do crédito, assegurado mais	R\$ 3.941,75
9 - ARGÜIÇÃO DE FALSIDADE	
10 - ASSISTÊNCIA AO FALIDO	
11 - ASSISTÊNCIA AO COMISSÁRIO DA CONCORDATA	
12 - ASSISTÊNCIA AO SÍNDICO	
13 - EXTINÇÃO DE CONCORDATA: 10% sobre o valor do crédito, assegurado mais	R\$ 3.868,76
14 - INTERDIÇÃO DO FALIDO OU CONCORDATÁRIO	
R\$ 4.671,70	
Observação:	
1 - Quando houver condenação em verba honorária na sucumbência, esta também pertencerá ao advogado da parte vencedora.	





XVII – CARTAS PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS	
1 – POR SUBSTABELECIMENTO	
1.1 – para fins de citação ou intimação	R\$ 2.240,92
1.2 – para fins de penhora e arrestamento de bens	R\$ 2.627,83
1.3 – para fins inquiritórios administrativos, cada audiência	R\$ 1.021,94
1.4 – para fins inquiritórios judiciais, no cível na audiência	R\$ 1.751,89
1.5 – para fins inquiritórios judiciais, em juízo criminal – cada audiência	R\$ 1.751,89
1.6 – para busca e apreensão, no cível	R\$ 2.627,83
1.7 – para fins de busca e apreensão, em juízo criminal	R\$ 2.627,83
1.8 – para outros fins inominados e especiais	R\$ 2.627,83
1.9 – para busca e apreensão de caráter administrativo	R\$ 2.627,83
XVIII – ADVOCACIA FISCAL E TRIBUTÁRIA	
1 – FORO ADMINISTRATIVO	
1.1 – defesa perante 1ª instância fiscal: 10% sobre o valor que o autuado deixar de pagar, garantido o mínimo	R\$ 4.671,70
1.2 – o recurso para a 2ª instância fiscal: 12% sobre o valor que o autuado deixar de pagar, garantido o mínimo	R\$ 4.671,70
2 – FORO JUDICIAL	
2.1 – Embargos de devedor: 10% sobre o que o cliente deixar de pagar, garantido o mínimo	R\$ 3.941,75
2.2 – Dação em pagamento	R\$ 10.949,32
2.3 – Embargos na execução por carta	R\$ 3.941,75
2.4 – Exceção de incompetência de juízo	R\$ 3.211,80
2.5 – Exceção de suspeição ou outras	R\$ 3.211,80
2.6 – Exceção de pré-executividade – 5% do valor do crédito, assegurado mais o valor de	R\$ 4.671,70
2.7 – Pedido de parcelamento de débito	R\$ 2.043,87
2.8 – Embargos de declaração	R\$ 2.043,87
2.9 – Embargos infringentes	R\$ 2.773,82
2.10 – Embargos à adjudicação	R\$ 3.503,78
2.11 – Embargos de terceiros	R\$ 3.503,78
2.12 – Anulatória fiscal: 10% sobre o valor do crédito, assegurado mais o valor de	R\$ 4.671,70
2.13 – Apelação em âmbito fiscal	R\$ 3.211,80
2.14 – Liberação de mercadorias: 10% sobre o valor dos bens, garantido o mínimo	R\$ 6.715,59
2.15 – Outras atividades não compreendidas acima	R\$ 3.941,75
Observação: Acrescer a verba honorária de sucumbência, quando houver	
XIX – ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA	



1 - POSTULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (RGPS) – 1ª Instância	
1.1 - Aposentadoria, Pensão por Morte Urbana ou Rural, Pensão Especial, Benefício por Incapacidade Permanente, Benefício Assistencial à Pessoa Idosa, à Pessoa com Deficiência e ao Trabalhador Portuário Avulso e demais benefícios não especificados abaixo: 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras, limitadas aos próximos 12 meses após o primeiro pagamento do benefício, garantido o mínimo.	R\$ 4.290,00
1.2 - Benefício por Incapacidade Temporária: 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras, limitado aos meses efetivamente concedidos de benefício pela perícia médica, garantido o mínimo.	R\$ 2.659,65
1.3 - Auxílio Acompanhante (adicional de 25%): 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras, limitadas aos próximos 12 meses após o primeiro pagamento do benefício, garantido o mínimo.	R\$ 3.575,00
1.4 - Auxílio Acidente e Auxílio Reclusão: 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras, limitadas aos próximos 12 meses após o primeiro pagamento do benefício, garantido o mínimo.	R\$ 2.659,65
Salário Maternidade Urbano ou Rural: 30% do valor das parcelas devidamente concedidas, garantido o mínimo.	R\$ 1.500,00
1.5 - Auxílio Inclusão (LOAS): 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras, limitadas aos próximos 12 meses após o primeiro pagamento do benefício, garantido o mínimo.	R\$ 1.650,00
1.6 - Requerimento de acerto de vínculos e remunerações / Atualização de tempo de contribuição (processo autônomo), garantido o mínimo.	R\$ 2.500,00
1.7 - Na hipótese do advogado atuar desde a 1ª instância e haja recurso, acrescentar 5% sobre o valor originariamente pactuado, para cada instância recursal provocada, garantido o mínimo.	R\$ 4.620,00
1.8 - Na hipótese do advogado atuar a partir da fase recursal administrativa, cobrar 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras, limitadas aos próximos 12 meses após o primeiro pagamento do benefício, garantido o mínimo	Mínimo de acordo com o benefício pleiteado
<u>Observações:</u> - Fica a cargo do (a) advogado (a) cobrar ou não honorários iniciais e/ou taxa de manutenção da causa. - Os valores devidos a título de proveito econômico poderão ser compensados em sua integralidade nos retroativos pagos, na implantação ou parcelados, conforme contrato celebrado.	
2 - REVISÕES ADMINISTRATIVAS	
2.1 - Revisões de aposentadoria, benefícios por incapacidade, pensões por morte, salário maternidade e demais benefícios previdenciários na 1ª instância do processo administrativo: 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras, limitadas aos próximos 12 meses após o primeiro pagamento do benefício, garantido o mínimo.	R\$ 4.620,00
3 - ATOS ADMINISTRATIVOS AVULSOS	
3.1 - Planejamento previdenciário com parecer de melhor benefício, cálculos de tempo de contribuição, estimativas e simulações de renda mensal presentes e futuras, garantido o mínimo.	R\$ 3.000,00
3.2 - Efetuar cadastro ou recadastro com emissão de senha de acesso no sistema virtual para acessar informações previdenciárias do cliente, quer por meio virtual ou presencialmente, garantido o mínimo.	R\$ 300,00
3.3 - Defesa Administrativa para evitar a suspensão ou cessação de benefícios previdenciários ou assistenciais, garantido o mínimo.	R\$ 4.320,00
3.4 - Parecer jurídico solicitado por entidades sindicais, associações, gestores de regimes previdenciários e outras pessoas jurídicas, garantido o mínimo;	R\$ 5.000,00

3.5 - Solicitação de certidão de tempo de contribuição de período vertido para outro regime de previdência, garantido o mínimo.	R\$ 1.000,00
3.6 - Procedimento visando a restituição de valores indevidamente cobrados e/ou declaração de inexigibilidade dos valores cobrados pelo gestor do regime previdenciário, inclusive no caso de amparo social, bem como com repetição de indébito até 30% do valor das parcelas retroativas, garantido o mínimo.	R\$ 432,00
3.7 - Cadastros, alterações de cadastros, exclusão ou inclusão de informações, bloqueios ou desbloqueios de benefícios para empréstimos, garantido o mínimo.	R\$ 300,00
4 - POSTULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUDICIAL (JUSTIÇA ESTADUAL OU FEDERAL)	
4.1 - Aposentadoria, Pensão por Morte Urbana ou Rural, Pensão Especial, Benefício por Incapacidade Permanente e demais benefícios não especificados abaixo: 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras, limitadas aos próximos 12 meses após o primeiro pagamento do benefício, garantido o mínimo.	R\$ 5.319,32
4.2 - Benefício por Incapacidade Temporária: 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras, limitado aos meses efetivamente concedidos de benefício pela perícia médica, garantido o mínimo.	R\$ 2.659,65
4.3 - Auxílio Acompanhante (Adicional de 25%): 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras, limitadas aos próximos 12 meses após o primeiro pagamento do benefício, garantido o mínimo.	R\$ 3.575,00
4.4 - Auxílio Acidente e Auxílio Reclusão: 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras, limitadas aos próximos 12 meses após o primeiro pagamento do benefício, garantido o mínimo.	R\$ 2.659,65
4.5 - Salário Maternidade Urbano ou Rural: 30% do valor das parcelas devidamente concedidas, garantido o mínimo.	R\$ 1.500,00
4.6 - Auxílio Inclusão (LOAS): 30% das parcelas retroativas e das parcelas futuras, limitadas aos próximos 12 meses após o primeiro pagamento do benefício, garantido o mínimo.	R\$ 1.650,00
4.7 - Mandado de Injunção e Habeas Data individual em matéria previdenciária, adicional de 10% no percentual final a ser recebido na instituição do benefício, garantido o mínimo.	R\$ 3.315,20
4.8 - Mandado de Segurança em matéria previdenciária, adicional de 10% no percentual final a ser recebido na instituição do benefício, garantido o mínimo.	R\$ 3.315,20
4.9 - Ação Rescisória em matéria Previdenciária, aplicar os percentuais de concessão administrativa dos benefícios quando coerente com o intuito da ação, garantido o mínimo.	R\$ 3.732,66
4.10 - Na hipótese do advogado atuar desde a 1ª instância e haja recurso, acrescentar 5% sobre o valor originariamente pactuado, para cada instância recursal provocada, garantido o mínimo.	
4.11 - Na hipótese do advogado atuar a partir da fase recursal, aplicar os percentuais e valores mínimos da atuação administrativa.	
<u>Observação:</u> 1 - Eventuais valores antecipados pelo (a) advogado (a) para despesas com deslocamento para audiências ou perícias, consultas médicas, entre outros, não se incluem nos valores contratados e podem ser reembolsados ao término da causa, independentemente do resultado da demanda, conforme contrato celebrado.	
5 - ADVOCACIA EMPRESARIAL PREVIDENCIÁRIA	
5.1 - ADVOCACIA CONSULTIVA PREVIDENCIÁRIA EMPRESARIAL	



5.1.1 - Consultoria mensal sem vínculo empregatício (R\$/hora)	R\$ 632,11
5.1.2 - Para empresas com até 20 empregados, garantido o mínimo.	R\$ 2.288,44
5.1.3 - Para empresas com 21 a 40 empregados, garantido o mínimo.	R\$ 4.970,88
5.1.4 - Para empresa com 41 empregados ou mais, garantido o mínimo.	R\$ 6.221,10
5.2 - ADVOCACIA CONTENCIOSA ADMINISTRATIVA PREVIDENCIÁRIA EMPRESA	
5.2.1 - Atuação em Processo Administrativo de Acidente do Trabalho, garantido o mínimo.	R\$ 4.000,00
5.2.2 - Atuação em Processo Administrativo apenas Fase Recursal Acidente do Trabalho	R\$ 2.500,00
5.2.3 - Atuação no Programa de Reabilitação Profissional	R\$ 3.732,66
5.2.4 - Contestação de Fator Acidentário de Prevenção (FAP)	R\$ 6.221,10
5.3 - ADVOCACIA CONTENCIOSA JUDICIAL PREVIDENCIÁRIA EMPRESARIAL	
5.3.1 - Atuação em Ação de Acidente do Trabalho como Terceiro Interviente Interessado.	R\$ 4.000,00
5.3.2 - Ação de Descaracterização de Acidente do Trabalho	R\$ 4.000,00
5.3.3 - Ação de Redução de Alíquota FAP/SAT: 30% do valor da economia que a empresa obtiver, garantido o mínimo.	R\$ 3.732,66
5.3.4 - Ação de Repetição de Indébito ou Compensação: 30% do valor da economia que obtiver, garantido o mínimo.	R\$ 3.732,66
5.3.5 - Defesa Em Ação Regressiva Previdenciária: Acidente Do Trabalho.	R\$ 4.000,00
6 - ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA (RPPS), SISTEMAS DE PROTEÇÃO DOS MILITARES E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
A advocacia previdenciária nos regimes especificados neste item observará, no que for possível, de honorários administrativos/judiciais em consonância com o que é praticado no RGPS com equiparações dos serviços.	
XX - MANDADO DE SEGURANÇA	
1 - SEM VALOR DEMANDADO	R\$ 4.087,74
2 - COM VALOR DEMANDADO:	
2.1 - pelo impetrante: 10% do valor, garantido o mínimo	R\$ 4.817,70
2.2 - havendo litisconsortes: 10% de cada litisconsorte, garantido o mínimo	R\$ 2.189,86
2.3 - simples pedido, fazendo das razões do impetrante inicial, a razão do litisconsorte	R\$ 2.189,86
XXI - ADVOCACIA TRABALHISTA	
1 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA EM FAVOR DO RECLAMANTE: 20% sobre o valor bruto devido ao Reclamante na condenação ou acordo, assegurando o mínimo de	R\$ 1.751,89
2 - CONTESTAÇÃO TRABALHISTA EM FAVOR DO RECLAMADO: 20% sobre o valor bruto pedido pelo Reclamante na exordial, assegurando o mínimo de	R\$ 1.751,89
3 - HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL: 10%	R\$ 1.459,91
4 - INTERVENÇÃO AVULSO EM QUALQUER ASSUNTO DE CARÁTER TRABALHISTA	

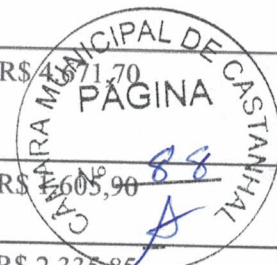
4.1 – havendo valor: 20% sobre o valor, garantido o mínimo	R\$ 1.313,92
4.2 – não havendo valor declarado: 5% do valor bruto, assegurando o mínimo de	R\$ 2.189,86
5 – RECLAMAÇÃO PLÚRIMA: cada parte pagará 20% sobre a condenação ou acordo, garantido, por cada uma, o mínimo	R\$ 1.313,92
6 – INQUÉRITO POR FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL: pelo pedido ou defesa	R\$ 4.087,74
7 – DISSÍDIO COLETIVO	
7.1 – de natureza econômica: procedente ou improcedente: 20% sobre a vantagem pleiteada, garantido o mínimo	R\$ 38.687,60
7.2 – de natureza não-econômica: garantido o mínimo	R\$ 25.548,41
8 – EMBARGOS: do devedor, de execução, penhora, terceiros: 20% do valor, garantido o mínimo	R\$ 2.189,86
9 – EXECUÇÕES: 10%, garantido o mínimo	R\$ 2.189,86
10 – RECURSO ORDINÁRIO	R\$ 2.627,83
11 – RECURSO DE REVISTA	R\$ 2.919,82
12 – RECURSO DE AGRAVO DE PETIÇÃO	R\$ 2.627,83
13 – AGRAVO DE INSTRUMENTO	R\$ 2.189,86
14 – ALVARÁ DE LEVANTAMENTO EM GERAL	R\$ 1.240,92
15 – RECURSO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 4.671,70
16 – RESCISÓRIA TRABALHISTA: 15% sobre o valor da causa rescindenda, garantido o mínimo	R\$ 5.547,66
<p><u>Observação:</u></p> <p>– Os honorários advocatícios nas ações que tramitam perante a Justiça do Trabalho serão cobrados em obediência a presente Resolução, não se confundindo com os honorários de sucumbência, os quais pertencem exclusivamente ao advogado e podem ser cobrados cumulativamente nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 8.906/1994.</p> <p>– Os honorários contratados pelo êxito na demanda trabalhista serão de até 30% (trinta por cento), percentual que não poderá ser excedido em qualquer hipótese.</p> <p>– O percentual de honorários contratado incidirá sobre o valor bruto da condenação ou eventual acordo, sem a dedução de encargos fiscais ou previdenciários devidos pelo reclamante, e sem a dedução do seguro desemprego indenizado.</p> <p>– No valor do percentual de honorários contratados incidirá o valor de depósitos de FGTS desde que a sua liberação seja derivada do pedido formulado em reclamação trabalhista.</p> <p>– Não integram a base de cálculo dos honorários o seguro desemprego, quando for recebido como benefício, e as verbas de cunho previdenciário devidas pelo reclamado.</p> <p>4 – Além dos honorários e havendo disposição no respectivo contrato, o advogado poderá cobrar do contratante de seus serviços profissionais as despesas judiciais e extrajudiciais adiantadas relativas a certidões, cópias, traslados, emolumentos bilhetes aéreos, rodoviários ou aquaviários para locomoção sua e de auxiliares, alimentação, hospedagem e aquelas inerentes a perícias. 5 – Na hipótese da sentença deferir pedido que não possua valor econômico o mínimo indicado no item I deste título.</p> <p>6 – No caso do pedido se referir a estabilidade, reintegração majoração de salário, o valor dos honorários poderá ser fixado no percentual de até 30% (trinta por cento) sobre retroativos recebidos e 30% (trinta por cento) sobre as 12 (doze) prestações vincendas do direito obtido.</p>	





XXII – CONSULTORIA A SINDICATOS CLASSISTAS	
1 – SEM RELAÇÃO EMPREGATÍCIA	
1.1 – para sindicatos de empregados	
1.1.1 – até 500 associados: 10% sobre condenação ou acordo, mais	R\$ 5.109,68
1.1.2 – de 500 a 1000 associados: 10% sobre condenação ou acordo, mais	R\$ 7.007,57
1.1.3 – mais de 1000 associados, por grupo de 500 ou fração de 500: 10% sobre condenação ou acordo, mais	R\$ 8.467,48
1.2 – para sindicatos de empregadores	
1.2.1 – até 10 associados	R\$ 9.489,41
1.2.2 – de 10 a 20 associados	R\$ 13.869,13
1.2.3 – mais de 20 associados, por grupo de 10 associados	R\$ 19.270,81
1.3 – para confederação de sindicatos	
1.3.1 – sem relação empregaticia, até 5 sindicatos	R\$ 9.489,41
1.3.2 – de 5 a 10 sindicatos	R\$ 14.307,11
1.3.3 – mais de 10 sindicatos – para cada grupo de 5 sindicatos ou fração de 5	R\$ 19.270,81
Observação: Em caso de viagens ou eventuais prestações de serviço fora da sede, aplica-se a Tabela de Viagens	
XXIII – ADVOCACIA CRIMINAL	
1 – ACOMPANHAR INQUÉRITO POLICIAL	R\$ 3.649,77
2 – AÇÃO PENAL PRIVADA, NOTICIA-CRIME OU REPRESENTANTE PERANTE AUTORIDADE JUDICIAL OU POLICIAL	R\$ 6.277,62
3 – CONTRAVENÇÃO PENAL	R\$ 4.087,74
4 – PROCESSO SUMÁRIO	R\$ 7.007,57
5 – PROCESSO ORDINÁRIO	R\$ 10.073,38
6 – PROCESSO ESPECIAL	R\$ 7.737,52
Observação: Os itens acima remuneram tanto o advogado da defesa quanto o advogado de acusação	
7 – TRIBUNAL DO JÚRI	
7.1 – atuação em todo o curso do procedimento até a sustentação da tribuna	
7.1.1 – pela defesa	R\$ 23.066,57
7.1.2 – pela acusação	R\$ 13.869,13
7.2 – só a sustentação da tribuna	
7.2.1 – pela defesa	R\$ 7.737,52
7.2.2 – pela acusação	R\$ 7.737,52
7.3 – atuação até a contrariedade/pronúncia ou impronuncia	
7.3.1 – pela defesa	R\$ 10.949,32
7.3.2 – pela acusação	R\$ 6.569,60

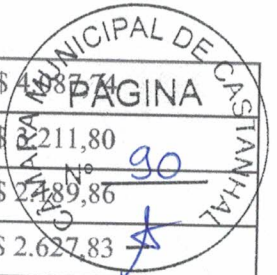
7.4 – para cada sustentação a mais de tribuna em caso de repetição do julgamento (tanto para a defesa como para a acusação), garantido o mínimo	R\$ 4.671,70
8 – PEDIDO AVULSO DE PRESTAÇÃO DE FIANÇA, SURSIS OU RELAXAMENTO E REVOGAÇÃO DE PRISÃO	R\$ 3.941,75
9 – PEDIDO DE CESSAÇÃO DE PERICULOSIDADE	R\$ 2.335,85
10 – PEDIDO DE REABILITAÇÃO	R\$ 3.211,80
11 – PEDIDO DE EXPLICAÇÃO EM JUÍZO CRIMINAL	R\$ 3.941,75
12 – DEFESA NO PEDIDO ACIMA R\$	R\$ 3.941,75
13 – EXCEÇÃO DA VERDADE, TANTO PELO SUSCITANTE COMO PELO SUSCITADO R\$	R\$ 3.941,75
14 – PEDIDO AVULSO DE RETRATAÇÃO OU PERDÃO	R\$ 2.335,85
15 – PEDIDO AVULSO DE ANISTIA, GRAÇA OU INDULTO E COMUTAÇÃO	R\$ 3.211,80
16 – PEDIDO AVULSO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL	R\$ 3.941,75
17 – PEDIDO AVULSO DE PRISÃO DOMICILIAR, PRISÃO ALBERGUE OU SIMILAR	R\$ 3.211,80
XXIV – OUTRAS MEDIDAS CRIMINAIS	
1 – HABEAS CORPUS	
1.1 – Perante o juízo de 1ª instância	R\$ 3.211,80
1.2 – Tribunal de alçada	R\$ 3.941,75
1.3 – Tribunal de Justiça	R\$ 4.671,70
1.4 – Tribunal Regional Federal	R\$ 7.007,57
1.5 – Tribunal Regional Eleitoral	R\$ 7.007,57
1.6 – Tribunal Superior Eleitoral	R\$ 9.489,41
1.7 – Superior Tribunal Militar	R\$ 15.475,05
1.8 – Superior Tribunal de Justiça	R\$ 18.686,84
1.9 – Supremo Tribunal Federal	R\$ 18.686,84
Observação: metade dos valores do item 1, conforme o Tribunal para o qual for interposto o recurso	
2 – PEDIDO DE DESAFORAMENTO	R\$ 3.941,75
3 – REVISÃO CRIMINAL	R\$ 6.569,60
4 – REVOGAÇÃO DE MEDIDA DE SEGURANÇA	R\$ 3.941,75
5 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO	R\$ 3.941,75
6 – PEDIDO DE UNIFICAÇÃO DE PENA	R\$ 3.941,75
7 – MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CAUTELARES CRIMINAIS E OUTRAS	R\$ 3.941,75
8 – INCIDENTES OU MEDIDAS ESPECIAIS E/OU INOMINADAS	R\$ 3.941,75
9 – DEFESA EM PROCESSO DE IMPEACHMENT: 20% do salário que o impeachmado receberá até o final do mandato, garantido o mínimo	R\$ 31.388,05
10 – Outras atividades de advogado no foro criminal, quando não especificada em qualquer tabela	R\$ 2.189,86





Observação: – esta Tabela remunera, também, pelos mesmos valores correspondentes o advogado do assistente de acusação – o valor do recurso do habeas corpus é acumulável com o valor do pedido indeferido quando não houver ajuste escrito em contrário	
XXV – ADVOCACIA NO FORO MILITAR	
1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO	
1.1 – Pela Defesa – 1ª Instância	R\$ 6.423,61
1.2 – Pela Justificação De Revelia	R\$ 3.503,78
1.3 – Exceções Preliminares Com A Defesa Preliminar	R\$ 2.043,87
1.4 – Só Defesa Preliminar	R\$ 2.043,87
1.5 – Defesa De Revel	R\$ 6.569,60
1.6 – Só Pedido De Diligência – Cada	R\$ 1.313,92
1.7 – Pedido De Atendimento Com Justificação	R\$ 2.043,87
1.8 – Justificação De Relevância Excepcional De Comportamento Militar	R\$ 2.043,87
1.9 – Relaxamento De Prisão Com Justificação	R\$ 4.817,70
1.10 – Recurso Em Sentido Estrito	R\$ 4.817,70
1.11 – Recurso De Apelação	R\$ 7.153,56
1.12 – Recurso De Embargos	R\$ 5.547,66
1.13 – Recurso De Revisão	R\$ 6.277,62
1.14 – Correição Parcial	R\$ 6.569,60
1.15 – Recurso De Reclamação	R\$ 5.109,68
1.16 – Recurso Especial Ou Extraordinário	R\$ 10.511,35
1.17 – Recurso Ordinário	R\$ 8.686,46
1.18 – Avocação De Processo	R\$ 2.627,83
1.19 – Habeas Corpus No Âmbito Militar	
1.19.1 – Pelo Pedido	R\$ 5.839,64
1.19.2 – Recurso De Habeas Corpus – Cada	R\$ 4.087,74
1.19.3 – Em processos especiais – o mesmo critério acima com acréscimo de 20% em cada serviço realizado	
1.20 – Conselho De Justificação	R\$ 4.817,70
1.21 – Processo Militar Por Crime Contra A Segurança Nacional - Mínimo	R\$ 30.804,09
1.22 – Outras Atividades Deste Foro	R\$ 2.189,86
Observação: – do subitem 1.2 até o subitem 1.9, a verba honorária deverá ser reduzida em 1/3 se essas atividades forem praticadas ou patrocinadas pelo mesmo advogado constituído para toda a defesa consoante subitem 1.1– se o recurso for interposto pelo mesmo advogado que tenha atuado na primeira instância, o valor deverá ser reduzido à metade, conforme os subitens 1.10 a 1.19.	
XXVI – RECURSOS CÍVEIS E COMERCIAIS	
1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	R\$ 2.189,86

2 – EMBARGOS INFRINGENTES	R\$ 4.087,74
3 – AGRAVO DE INSTRUMENTO (AUTÔNOMO)	R\$ 2.211,80
4 – AGRAVO REGIMENTAL	R\$ 2.189,86
5 – REPRESENTAÇÃO	R\$ 2.627,83
6 – INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA	R\$ 2.919,82
7 – APELAÇÃO	R\$ 4.817,70
8 – RECURSO ADESIVO	R\$ 4.087,74
9 – RECURSO ESPECIAL	R\$ 10.511,35
10 – RECURSO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 10.511,35
11 – CONFLITO DE JURISPRUDÊNCIA	R\$ 2.919,82
12 – RECLAMAÇÃO CORREICIONAL	R\$ 2.700,83
13 – MEMORIAL	R\$ 2.481,84
14 – SUSTENTAÇÃO Oral	R\$ 2.481,84
15 – RECURSO INOMINADO	R\$ 4.087,74
16 – AVOCAÇÃO DE PROCESSOS OU AUTOS	R\$ 2.189,86
17 – REPRESENTAÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE	R\$ 6.715,59
18 – OUTRAS ATUAÇÕES NA INSTÂNCIA SUPERIOR	R\$ 5.109,68
Observação: Caso o advogado tenha atuado na 1ª instância, aplica-se 50% dos valores desta Tabela, independente dos honorários da atuação na instância inferior, se não houver ajuste escrito em contrário	
XXVII – RECURSOS CRIMINAIS	
1 – APELAÇÃO CRIMINAL	R\$ 5.109,68
2 – CARTA TESTEMUNHAL	R\$ 2.846,82
3 – RECURSOS EM SENTIDO ESTRITO	R\$ 4.817,70
4 – AGRAVO DE INSTRUMENTO EM 2º GRAU	R\$ 4.087,74
5 – RECLAMAÇÃO	R\$ 4.087,74
6 – EMBARGOS INFRINGENTES	R\$ 4.817,70
7 – MANDADO DE SEGURANÇA	R\$ 6.715,59
8 – RECURSO ORDINÁRIO	R\$ 8.686,46
9 – RECURSO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO	R\$ 10.511,35
10 – INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO	R\$ 4.087,74
11 – REPRESENTAÇÃO EM 2º GRAU	R\$ 4.890,69
12 – MEMORIAL EM 2º GRAU	R\$ 2.700,83
13 – REPRESENTAÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE	R\$ 6.715,59
14 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	R\$ 2.189,86
15 – OUTRAS SITUAÇÕES NA INSTÂNCIA SUPERIOR	R\$ 2.919,82

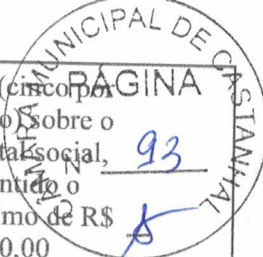


<p>Observação: – esta Tabela remunera também pelos mesmos valores respectivos o advogado de assistente de acusação – se o advogado atuou na instância recorrida, os valores acima devem ser reduzidos em 50%, caso não haja ajuste escrito em contrário – assim, esta Tabela remunera o advogado constituído somente para a fase recursal.</p>	
XXVIII – TRIBUNAL MARÍTIMO	
1 – SERVIÇOS PRESTADOS EM GERAL, JUNTO A ESSA CORTE	R\$ 2.189,86
2 – OFERECIMENTO DE REPRESENTAÇÃO	R\$ 7.810,52
3 – COMO ADVOGADO DO REPRESENTADO	
3.1 – defesa escrita e sustentação oral	R\$ 5.766,65
3.2 – só sustentação oral	R\$ 2.919,82
3.3 – só defesa escrita	R\$ 2.919,82
<p>Observação: – O valor do item 1 deverá ser reduzido à metade se o serviço for prestado em preparação à defesa ou representação que o mesmo advogado vier a patrocinar. – A remuneração do advogado do representante compreende, inclusive, eventual sustentação oral.</p>	
XXIX – JUIZADOS ESPECIAIS	
1 – ATUAÇÃO EM 1ª INSTÂNCIA	R\$ 1.313,92
1.1 – somente para realização de audiência	R\$ 875,94
2 – ATUAÇÃO EM 2ª INSTÂNCIA: o valor da 1ª instância com o acréscimo mínimo de	R\$ 1.386,91
2.2 – atuações só em 2ª instância	R\$ 1.386,91
XXX – ADVOCACIA MUNICIPALISTA	
1 – CÂMARA MUNICIPAL	
1.1 – Câmara Municipal de município com população abaixo de 100.000 ha (com impedimento), garantido o mínimo	R\$ 4.160,74
1.2 – Câmara Municipal de município com população abaixo de 100.000 ha (com incompatibilidade), garantido o mínimo	R\$ 7.737,52
1.3 – Câmara Municipal de município com população acima de 100.000 ha (com impedimento), garantido o mínimo	R\$ 7.737,52
1.4 – Câmara Municipal de município com população acima de 100.000 ha (com incompatibilidade), garantido o mínimo	R\$ 15.548,04
2- PREFEITURA MUNICIPAL	
2.1 – Prefeitura Municipal de município com população abaixo de 100.000 ha (com impedimento), garantido o mínimo	R\$ 4.890,69
2.2 – Prefeitura Municipal de município com população abaixo de 100.000 ha (com incompatibilidade), garantido o mínimo	R\$ 9.708,40
2.3 – Prefeitura Municipal de município com população acima de 100.000 ha (com impedimento), garantido o mínimo	R\$ 9.708,40
2.4 – Prefeitura Municipal de município com população acima de 100.000 ha (com incompatibilidade), garantido o mínimo	R\$ 19.124,81
2.4 – Prefeitura Municipal de município com população acima de 100.000 ha (com incompatibilidade), garantido o mínimo	R\$ 19.124,81
XXXI – ADVOCACIA ELEITORAL	

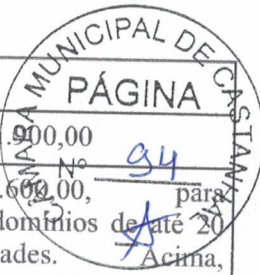
1 – JUNTO AO JUÍZO ELEITORAL	
1.1 – Queixa, representação ou impugnação	R\$ 2.189,86
1.2 – Defesa em processo por infração eleitoral sujeita a pena privativa de liberdade	R\$ 4.890,69
1.3 – Defesa em processo por infração eleitoral sujeita a pena de multa	R\$ 3.649,77
1.4 – Defesa em processo por infração eleitoral sujeita à perda de mandato	R\$ 6.788,58
2 – JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	R\$ 6.934,57
3 – JUNTO AO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	R\$ 7.080,56
4 – MANDADO DE SEGURANÇA OU HABEAS CORPUS	R\$ 4.087,74
XXXII – ADVOCACIA NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES EXTRAJUDICIAIS	
1- SERVIÇOS PRESTADOS EM SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1 – Consulta (On line ou presencial)	R\$ 400,00
1.1.2 – Consulta com Análise documental	R\$1.200,00
1.2 - <i>Due diligence</i>	R\$2.700,00
1.3 - Parecer Técnico sobre matéria notarial/registral	R\$1.600,00
1.4 – Pedido de certidões e traslados	R\$500,00
1.5 - Diligência em serventia extrajudicial	R\$ 700,00
1.6 - Diligência fora do domicílio	R\$ 900,00
1.7- Processo Administrativo Perante Órgãos das Fazendas Federal, Estadual, Municipal	10% sobre o valor da dívida, , incluídos valores prescritos, garantido o mínimo de R\$ 2.500,00
1.8- Processo Extrajudicial de retificação, restauração ou suprimento	R\$ 2.500,00
1.9- Suspensão de Dívida	R\$5.000,00
2- ADVOCACIA NO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS (RCPN) – Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), art. 29 a 113	
2.1 - Assistência Jurídica em processo e Habilitação para Casamento	R\$ 1.500,00
2.2 - Alteração de Prenome (L 6.015/1973, art.56)	R\$ 4.000,00
2.3- Registro ou inscrição de sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, nascimento, casamento ou óbito verificado no estrangeiro	R\$ 1.500,00
2.4 - Requerimento de Averbação em Assento Civil	R\$ 800,00
2.5- Petição avulsa / pedido de desarquivamento	R\$ 1.500,00
3- ADVOCACIA NO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS (RCPJ) – LRP, art. 114 a 126	



3.1 – Processo de inscrição de pessoas jurídicas, incluindo os atos do registro e arquivamento	5% (cinco por cento) sobre o capital social, garantido o mínimo de R\$ 6.000,00
3.2- Matrícula de oficina impressora, jornal e outros periódicos, inclusive certidão	R\$ 1.500,00
3.3- averbação de pessoas jurídicas	O valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do ato, garantido o mínimo de R\$3.000,00
4- ADVOCACIA NO REGISTRO CIVIL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS (RCTD) – LRP, art. 127 a 166	
4.1 - registro integral ou resumido de títulos, documentos ou papel sem valor	R\$ 3.000,00
4.2 - registro integral ou resumido de títulos, documentos ou papel com valor econômico	O valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do ato, garantido o mínimo de R\$6.000,00
4.3- averbação sem valor declarado	R\$ 900,00
4.4- averbação com valor declarado	5% sobre o valor do ato, garantido o mínimo de R\$ 70,00
5 - ADVOCACIA NO REGISTRO DE IMÓVEIS (RI) – LRP, art. 167 a 288	
5.1 abertura de matrícula	R\$ 1.500,00
5.2 registro de contratos particulares, escrituras públicas (incluídas as de inventário, partilhas, separação e divórcio) e formal de partilha	2,5% sobre o valor do negócio jurídico garantido o mínimo de R\$1.500,00
5.3- Registro (prédios e condomínios)a) de incorporação imobiliária, qualquer que seja o número de unidades.	R\$ 7.000,00 até 50 unidades, acrescido o valor de R\$ 140,00 pelas Unidades excedentes
5.4- Instituição de Condomínio, considerando o custo global da obra, calculado consoante a Lei nº 4.591/64, art. 32, "h"), qualquer que seja o número de unidades.	R\$ 8.600,00
5.5- registro de convenção de condomínio, qualquer que seja o número de unidades.	R\$1.500,00
5.6- registro de loteamento ou desmembramento urbano ou rural	2,5% sobre o negocio juridico, garantido o mínimo de R\$3.000,
5.7- registro de cédulas de crédito rural ou quaisquer outros títulos de crédito rural e as garantias nelas constituídas	R\$ 1.500,00
5.8- averbação de cédulas de crédito rural ou quaisquer outros títulos de crédito rural e as garantias nelas constituídas	R\$ 1.500,00
5.9- Averbação em registro de imóveis com valor econômico	2,5% sobre o negocio juridico, para urbano e 3% para o rural



6- ADVOCACIA NO TABELIONATO DE NOTAS (TN)	
6.1 – Elaboração de minuta de escritura pública sem valor econômico	R\$ 1.900,00
6.1.2 – Elaboração de minuta de escritura pública de convenção de condomínio	R\$ 6.600,00, para condomínios de até 20 unidades. Acima, acrescer R\$180,00, por unidade
6.2 – Elaboração de minuta de escritura pública com valor econômico	5% sobre o maior valor entre: fiscal, base de cálculo do imposto incidente atualizado, da operação imobiliária.
6.3 – Processo Extrajudicial de Inventário Negativo	Mínimo de R\$ 2.900,00
6.4 – Processo Extrajudicial de Inventário e Partilha ou Adjucação	5% sobre o valor da meação e/ou de cada quinhão, garantido o mínimo de R\$5.000,00.
6.5 – Processo extrajudicial de divórcio ou dissolução de União Estável sem bens a partilhar	Mínimo de R\$ 2.900,00
6.6 – Processo extrajudicial de divórcio ou dissolução de União Estável com bens a partilhar	5% sobre o valor da meação, garantido o mínimo de R\$ 4.700,00
6.5 – Processo Extrajudicial de Sobrepartilha	5% sobre o valor da meação e/ou de cada quinhão, garantido o mínimo de R\$5.000,00
6.7 – Processo de Retificação de Formal de Partilha	5% sobre o valor da meação e/ou de cada quinhão, garantido o mínimo de R\$5.000,00
6.8- Assistência em Ata Notarial sem conteúdo econômico	Mínimo de R\$ 1.900,00
6.9- Processo Extrajudicial de Usucapião ou Adjucação Compulsória de imóvel Urbano	10% sobre o valor econômico do imóvel, garantido o mínimo de R\$8.000,00
6.10 - Processo Extrajudicial de Usucapião ou Adjucação Compulsória de imóvel Rural	15% sobre o valor econômico do imóvel, garantido o mínimo de R\$12.000,00
6.11- Testamento público, particular ou cerrado (incluída a aprovação no Tabelionato)	Mínimo de R\$3.600,00 acrescido 2% sobre os bens
6.12- Elaboração de/Assistência em procuração particular ou pública sem conteúdo econômico	R\$ 800,00
6.13- Elaboração de/Assistência em procuração particular ou pública com conteúdo econômica, incluída a procuração em causa própria	5% sobre o valor, garantido o mínimo de R\$2.400,00
6.14- Elaboração de termos de quitação e documentos diverso	R\$ 800,00
7 - ADVOCACIA NO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DÍVIDAS (TPT) – Lei nº 9.492/1997	



7.1- protesto de dívida	5% sobre o valor total da dívida a ser protestada, garantido o mínimo de R\$ 800,00
7.2- cancelamento de protesto	5% sobre o valor total da dívida a ser protestada, garantido o mínimo de R\$800,00
8 - ADVOCACIA PERANTE JUÍZO DE REGISTROS PÚBLICOS	Mínimo de R\$5.000,00
9- ATUAÇÃO PERANTE A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	Mínimo de R\$2.500,00
10 - OUTRAS ATIVIDADES EXTRAJUDICIAIS	
10.1- Cobrança amigável (art. 395 do CC/2002), independente dos honorários contratuais	10% sobre o valor, garantido o mínimo de R\$1.300,00
10.2 Consignação em pagamento na via extrajudicial	10% sobre o valor, garantido o mínimo de R\$2.000,00
10.3 Exame e visto em instrumento de constituição de pessoa jurídica	10% sobre o valor, garantido o mínimo de R\$1.700,00
10.4- Procedimentos Privados de Conciliação e Mediação com elaboração de termo acordo/transação/mediação)	
10.4.1- Reunião Una	10% sobre o valor, garantido o mínimo de R\$1.700,00
10.4.2- Reunião Fracionada (adicionar ao valor da Una, por cada nova reunião)	R\$ 500,00
10.5 – Acordo extrajudicial em litígio não judicializados	10% sobre o valor, garantido o mínimo de R\$1.700,00

Recomendações

- 1 – O advogado deve contratar os seus honorários, observando as regras do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, da Lei nº 8.906/94 e desta Tabela.
- 2 – A presente Tabela fixa parâmetros mínimos na contratação dos honorários, além de maior ou menor complexidade da causa e a importância do interesse econômico, considerar-se-ão os conhecimentos do advogado, sua experiência e o seu renome como profissional.
- 3 – Será considerada aviltante a prática de honorários abaixo dos limites fixados nesta Tabela.
- 4 – É recomendável incluir no contrato de honorários as seguintes cláusulas:
 - 4.1 – o pagamento de, no mínimo, 1/3 (um Terço) dos honorários na assinatura do contrato;
 - 4.2 – a parte variável, se houver, será cobrada quando da efetiva finalização do serviço contratado;
 - 4.3 – a parte variável dos honorários poderá, a critério das partes contratantes, ser estipulada em parcelas mensais;
 - 4.4 – na hipótese de honorários incidentes sobre vantagens econômicas ou financeiras auferidas pelo cliente, a incidência em parcelas não poderá ultrapassar o limite de 18 (dezoito) meses;
 - 4.5 – a forma de atualização monetária do serviço jurídico ou outro critério para reajustamento do preço nos limites da lei;
 - 4.6 – que são de responsabilidade do cliente as custas judiciais e demais despesas, inclusive com outro advogado para acompanhar, se for o caso, o cumprimento de diligências em outras comarcas, bem como a defesa de recursos no segundo grau de jurisdição;
 - 4.7 – se a causa exigir serviços fora do Estado do Pará, as despesas dos atos decorrentes deverão ser arcadas pelo cliente;
 - 4.8 – os honorários pactuados compreendem somente o patrocínio da causa perante as serventias extrajudiciais ou juízo de primeiro grau;
 - 4.9 – não obstará a revisão do contrato de honorários que, pelo decurso do tempo ou pela superveniência de circunstâncias imprevisíveis à época do ajuste, se torne excessivamente oneroso para o advogado;
 - 4.10 – o advogado substabelecido com reserva de poderes deverá sempre ajustar sua remuneração com o substabelecido;
 - 4.11 – A revogação do mandato extrajudicial por vontade do cliente não o desobriga do pagamento das verbas honorárias contratadas, bem como não retira o direito do advogado de receber o quanto lhe seja devido em eventual verba honorária de sucumbência, calculada proporcionalmente, em face do serviço efetivamente prestado.
 - 4.12 – é lícito ao advogado contratar valor superior ao previsto na Tabela, dentro do limite da razoabilidade, a fim de evitar cobrança abusiva. Entretanto, obrigatoriamente, ao advogado, em atendimento ao dever de zelar pela dignidade da profissão, cumpre observar os limites mínimos aqui fixados, não contratando honorários a eles inferiores, sob pena das sanções cabíveis.
- 5 – Salvo ajuste por escrito em contrário, a sucumbência relativa a honorários advocatícios pertence ao advogado vencedor da lide, sem redução no tocante aos honorários contratados.
- 6 – A obrigação de pagar os honorários é do cliente que contratou os serviços, independente do sucesso ou êxito no processo, pois a remuneração é pelo serviço contratado. Admite-se, todavia, a contratação de honorários variáveis segundo o resultado conseguido ou *ad exitum*.
- 7 – O valor dos atos telepresenciais ou virtuais devem obedecer aos valores mínimos previstos nesta tabela
- 8 – Na ausência de previsão de serviço extrajudicial nesta tabela, deverão ser observados os valores mínimos previstos na Tabela da OAB/PA para os atos judiciais.

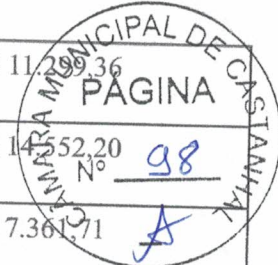
XXXIII - ADVOCACIA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA

1 – EXTRAJUDICIAL

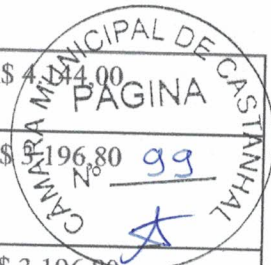
1.1 - PARECER JURÍDICO SOBRE MATÉRIA AGRÁRIA OU FUNDIÁRIA	R\$ 4.397,09
1.2 - PEDIDO DE CONSULTA E OU INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIA AGRÁRIA OU FUNDIÁRIA	R\$ 3.590,00 <u>97</u>
1.3 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE TÍTULO DE TERRAS	R\$ 7.361,71 <u>*</u>
1.4 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
1.4.1 - Imóvel Urbano: 5% sobre o valor venal do imóvel, garantindo o mínimo R\$ 5.992,09	R\$ 5.992,09
1.4.2 - Imóvel Rural: 10% sobre o valor de referência por hectare, garantindo o mínimo R\$ 11.984,17	R\$ 11.984,17
1.5 - DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DE ÁREA (URBANO OU RURAL)	R\$ 2.396,83
1.6 - LOTEAMENTOS (URBANO OU RURAL): 3% SOBRE O VALOR DO CONTRATO OU DO BENEFÍCIO QUE ADVIER AO CLIENTE, GARANTINDO O MÍNIMO	R\$ 16.264,23
1.7 - DESCARACTERIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS URBANO: 5% SOBRE O VALOR DE REFERENCIA POR HECTARE DA ÁREA A SER DESCARACTERIZADA, GARANTINDO O MÍNIMO	R\$ 4.500,00
1.8 - ATUALIZAÇÃO OU CANCELAMENTO DE CADASTRAL DE IMÓVEL RURAL	R\$ 1.540,82
1.9 - CONTRATOS AGRÁRIOS: 3% SOBRE O VALOR DO CONTRATO OU DO BENEFÍCIO QUE ADVIER AO CLIENTE, GARANTINDO O MÍNIMO	R\$ 4.337,89
1.10 - REQUALIFICAÇÃO E DESBLOQUEIO ADMINISTRATIVO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL: 5% SOBRE O VALOR DE REFERENCIA POR HECTARE, GARANTINDO O MÍNIMO	R\$ 11.984,17
1.11 - CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE MATRÍCULAS E REGISTRO DE IMÓVEIS RURAIS FUNDADOS EM TÍTULOS FALSOS, INEXISTENTES OU NULOS DE PLENO DIREITO.	R\$ 5.992,09
1.12 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA (URBANA E RURAL) EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL	R\$ 5.992,09
1.13 - DEMARCAÇÃO ADMINISTRATIVA	
1.13.1 - Imóvel Urbano: 10% sobre o valor venal do imóvel, garantindo o mínimo	R\$ 5.992,09
1.13.2 - Imóvel Rural: 10% sobre o valor venal do imóvel, garantindo o mínimo	R\$ 8.217,72
1.14 - DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA (URBANA E RURAL)	
1.14.1 - Propriedade rural nua: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 11.299,36
1.14.2 - Propriedade rural com benfeitoria ou rentável: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 14.552,20
1.14.3 - Propriedade urbana, sem benfeitoria: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 7.361,71
1.14.4 - Propriedade urbana, com benfeitoria: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 10.956,96
1.15 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS (VARA AGRÁRIA OU CORREGEDORIA DE JUSTIÇA)	R\$ 5.992,09
2 - JUDICIAL	
2.1 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO	



2.1.1 - Propriedade rural nua: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 11.299,36
2.1.2 - Propriedade rural com benfeitoria ou rentável: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 14.552,20
2.1.3 - Propriedade urbana, sem benfeitoria: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 7.361,71
2.1.4 - Propriedade urbana, com benfeitoria: 20% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 10.956,96
2.2 - AÇÃO DE DIVISÃO E DEMARCAÇÃO: 20% SOBRE O VALOR REAL DA CAUSA OU DO BENEFÍCIO QUE ADVIER AO CLIENTE, GARANTINDO O MÍNIMO	R\$ 11.299,36
2.2.1 - Cumuladas: acrescer ainda 10% da causa, garantido o mínimo	R\$ 18.489,87
2.3 - AÇÃO POSSESSÓRIA: 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA OU DO BENEFÍCIO QUE ADVIER AO CLIENTE, GARANTINDO O MÍNIMO	R\$ 5.992,08
2.4 - AÇÃO REIVINDICATÓRIA: 20% SOBRE O VALOR REAL DA CAUSA OU DO BENEFÍCIO QUE ADVIER AO CLIENTE, GARANTINDO O MÍNIMO	R\$ 11.984,17
2.5 - AÇÃO DE USUCAPIÃO: 20% SOBRE O VALOR REAL DA CAUSA OU DO BENEFÍCIO QUE ADVIER AO CLIENTE, GARANTINDO O MÍNIMO	R\$ 11.984,17
2.6 - OUTRAS SÚPLICAS OU PEDIDOS AVULSOS: 3% SOBRE O VALOR DA CAUSA, GARANTIDO O MÍNIMO	R\$ 2.396,83
2.7 - INCIDENTES (EM APARTADO OU NÃO): : 3% SOBRE O VALOR DA CAUSA, GARANTIDO O MÍNIMO	R\$ 1.540,82
Observação:	
- Aplica-se o item 1.4 aos serviços de Usucapião Extrajudicial e a todas as modalidades de regularização fundiária postuladas perante os órgãos Municipais, Estaduais e Federais).	
- Em caso de interposição de recursos judiciais em demandas agrária e fundiária, aplica-se a tabela de recursos cíveis.	
- Nos demais casos aplicam-se os valores estabelecidos no restante da presente Tabela, por analogia	
XXXIV - ADVOCACIA AMBIENTAL	
1 - FORO ADMINISTRATIVO	
1.1 - Defesa administrativa de 1ª instância: ao menos 5% sobre o valor que o autuado deixar de pagar, garantido o mínimo de	R\$ 3.196,80
1.2 - Defesa administrativa de 2ª instância: ao menos 10% sobre o valor que o autuado deixar de pagar, garantido o mínimo de	R\$ 3.196,80
1.3 - Acompanhamento de reuniões e audiências com autoridades ambientais	R\$ 1.539,20
1.4 - Atuação em inquérito civil: ao menos 5% sobre o valor discutido, garantido o mínimo de	R\$ 5.992,09
1.5 - Acompanhamento e negociação de Termos de Compromisso em matéria ambiental: ao menos 5% do valor discutido, garantido o mínimo de	R\$ 2.604,80
2 - FORO JUDICIAL	
2.1 - Ação Civil Pública: ao menos 5% sobre o valor da causa ou sobre o valor da condenação, quando ajuizado em favor do autor, ou sobre o valor reduzido em relação ao discutido, quando em representação do réu, garantido o mínimo de	R\$ 11.248,01
2.2 - Ação Popular: ao menos 5% sobre o valor da causa ou sobre o valor discutido, garantido o mínimo de	R\$ 11.248,01



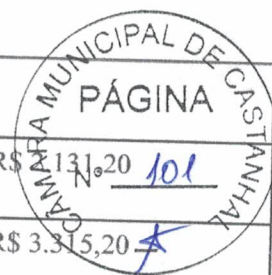
2.3 - Mandado de segurança: ao menos 10% sobre o proveito econômico da causa, garantido o mínimo de	R\$ 4.144,00
2.4 - Ação anulatória de auto de infração: ao menos 10% sobre o valor que o autuado deixar de pagar, garantido o mínimo de	R\$ 3.196,80
2.5 - Embargos à execução: ao menos 10% sobre o proveito econômico da causa, garantido o mínimo de	R\$ 3.196,80
2.6 - Embargos de terceiro: ao menos 10% sobre o proveito econômico da causa, garantido o mínimo de	R\$ 3.196,80
2.7 - Medidas cautelares: ao menos 5% sobre o proveito econômico da causa, garantido o mínimo de	R\$ 2.604,80
2.8 - Atuação como <i>amicus curiae</i> em processos de natureza ambiental	R\$ 5.328,01
3 - ANÁLISE E/OU ELABORAÇÃO DE CONTRATOS COM ASPECTOS AMBIENTAIS	R\$ 2.604,80
4 - ACOMPANHAMENTO DE AUTORIZAÇÃO E/OU LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES	R\$ 5.328,01
5 - ACOMPANHAMENTO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 5.328,01
6 - ACOMPANHAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	R\$ 2.604,80
7 - ACOMPANHAMENTO DE ESTUDO AMBIENTAL	R\$ 5.328,01
8 - ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 5.328,01
9 - ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO DE CONCESSÃO FLORESTAL EM TODAS AS FASES DO PROCESSOS	R\$ 11.248,01
10 - PARECER ESCRITO PARA INTERPRETAÇÃO DE NORMAS AMBIENTAIS	R\$ 4.144,00
11 - PROCESSO-CRIME AMBIENTAL	R\$ 6.275,21
<p>Observações: Caso o valor discutido no processo administrativo ou judicial seja superior a R\$500.000,00 (quinhentos milreais), os percentuais mínimos previstos nesta tabela serão reduzidos pela metade. Em caso de ação civil pública (2.1) e ação popular (2.2) cujo valor da causa seja inferior a R\$500.000,00(quinhentos mil reais), o mínimo previsto deverá ser de R\$5.624,00 (cinco seiscientos e vinte e quatro reais). Para o caso de ação civil pública (2.1) e ação popular (2.2) cujo valor da causa seja superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), os percentuais mínimos previstos nesta tabela serão reduzidos pela metade. No caso de acompanhamento de licitação em apenas uma ou algumas fases específicas do processo, o valor mínimo por ato deverá ser de R\$3.196,80 (três mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).</p>	
XXXIV – ADVOCACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Procedimentos referentes ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária	
Adoção	
1.1.1 - Habilitação de pretendentes à adoção	R\$ 1.657,60
1.1.2 - Adoção Internacional	R\$ 3.315,20
1.1.3 - Adoção Nacional (Sistema Nacional de Adoção - SNA)	R\$ 3.315,20
1.1.4 - Adoção Nacional Direta (Intuitu Personae) com anuência dos genitores, estando estes falecidos, suspensos ou destituídos do poder familiar	R\$ 3.315,20



1.1.5 - Adoção Nacional Direta (Intuitu Personae) cumulada com destituição do poder familiar	
1.1.6 - Ação de colocação em família substituta nas modalidades guarda e tutela	R\$ 3.315,20 <u>100</u>
1.1.7 - Defesa dos genitores em caso de destituição do poder familiar	R\$ 1.657,60 *
1.1.8 - Defesa do tutor ou do guardião legal em caso de perda ou modificação da tutela ou guarda	R\$ 1.657,60
1.1.9 - Ação de danos materiais e morais decorrente de desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a "devolução" da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção	R\$ 1.657,60
1.1.10 - Reconhecimento voluntário da paternidade perante o oficial de registro civil das pessoas naturais (Provimento nº 83/19 do CNJ)	R\$ 1.657,60
2 - Medidas Socioeducativas	
2.1 - Defesa técnica em procedimento de apuração de ato infracional	R\$ 6.275,21
2.2 - Acompanhamento de adolescente apreendido(a) em delegacia especializada	R\$ 2.960,00
2.3 - Audiência de oitiva informal perante o Ministério Público (audiência do art. 179 do Estatuto da Criança e do Adolescente)	R\$ 1.776,00
2.4 - Pedido de revogação de internação provisória	R\$ 1.302,40
2.5 - Habeas Corpus no horário de expediente	R\$ 2.604,80
2.6 - Habeas Corpus perante plantão	R\$ 3.788,80
2.7 - Defesa técnica em execução de medidas socioeducativas	R\$ 3.315,20
3 - Procedimentos referentes ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária	
3.1 - Adoção	
3.1.1 - Habilitação de pretendentes à adoção	R\$ 1.657,60
3.1.2 - Adoção Internacional	R\$ 3.315,20
3.2 - Acompanhamento da formulação do Plano Individual de Atendimento	R\$ 3.196,80
3.3 - Impugnação ao Plano Individual de Atendimento	R\$ 1.243,20
3.4 - Audiência de reavaliação de medida socioeducativa	R\$ 1.243,20.
3.5 - Defesa em procedimento de aplicação de sanção no curso de cumprimento de medidas socioeducativas	R\$ 3.196,80
3.6 - Pedido incidental (revogação, unificação ou substituição de medida socioeducativa)	R\$ 3.196,80
4 - Procedimentos relativos a ações coletivas e outros procedimentos especiais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente	
4.1 - Representação de entidade em ação civil pública	R\$ 3.315,20
4.2 - Mandado de segurança e ação ordinária c/c preceito cominatória visando direito fundamental (educação, saúde, etc.)	R\$ 3.907,20
4.3 - Defesa em procedimento relativo à imputação de irregularidades em entidades de atendimento e em procedimento relativo à aplicação penalidades administrativas nos casos de infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente	R\$ 2.012,80



5- Outras ações judiciais, conforme arts. 98 e 148, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente.	
5.1 - Ação visando suprimento de capacidade ou o consentimento para o casamento (quando envolver ao menos uma das medidas protetivas)	R\$ 131,20 <u>101</u>
5.2 - Pedidos baseados em discordância paterna ou materna, em relação ao exercício do poder familiar, incluso autorização de viagem (quando envolver ao menos uma das medidas protetivas)	R\$ 3.315,20 *
5.3 - Emancipação (quando envolver ao menos uma das medidas protetivas)	R\$ 1.657,60
5.4 - Ação de alimentos (quando envolver ao menos uma das medidas protetivas)	pelo credor: 10% sobre seis (6) meses de pensão, garantido o mínimo de R\$ 2.249,60; pelo devedor: 5% sobre o débito, garantido o mínimo de R\$ 1.894,40; quando o alimentante deixar de pagar a pensão por decisão transitada em julgado: 10% sobre doze (12) prestações pedidas, garantido o mínimo de R\$ 1.776,00
5.5 - Retificação de registro civil (quando envolver ao menos uma das medidas protetivas)	R\$ 1.657,60.
6 - Curadoria Especial e Representação direta/imediata de interesses de crianças e adolescentes quando seus interesses colidirem com os de seus pais ou responsável, ou quando carecer de representação ou assistência legal ainda que eventual	
6.1 - Curadoria especial de genitores ou responsáveis legais (guardiões ou tutores legais)	R\$ 3.315,20.
6.2 - Curadoria especial ou advocacia em nome de interesse manifesto de criança ou adolescente que não corresponda aos interesses de seus genitores, tutores ou guardiões	R\$ 3.315,20, mais valor correspondente ao ponderado para o procedimento específico a atuar.
7 - Atuação junto ao Conselho Tutelar	
7.1 - Acompanhamento ao Conselho Tutelar – Diligências/Notificações avulsas.	R\$ 621,60.
7.2 - Acompanhar procedimento no Conselho Tutelar	R\$ 3.315,20.
7.3 - Pedido à autoridade judiciária de revisão de deliberação do Conselho Tutelar (art. 137, do Estatuto da Criança e do Adolescente)	R\$ 2.604,80.
8 - Defesa de direitos de crianças e adolescentes perante Tribunais	
8.1 - Agravo ou contrarrazões em procedimento de apuração de ato infracional ou execução de medidas socioeducativas	R\$ 4.144,00.
8.2 - Agravo ou contrarrazões em procedimentos não relativos a atos infracionais	R\$ 2.604,80.
8.3 - Peça de apelação ou contrarrazões em procedimento de apuração de ato infracional ou execução de medidas socioeducativas	R\$ 4.144,00.
8.4 - Peça de apelação ou contrarrazões em procedimentos não relativos a atos infracionais	R\$ 3.907,20.



8.5 - Memoriais em procedimento de apuração de ato infracional ou execução de medidas socioeducativas	R\$ 44,90
8.6 - Memoriais em procedimentos não relativos a atos infracionais	R\$ 907,20. 102
8.7 - Sustentação oral em procedimentos relativos a procedimento de apuração de ato infracional e em procedimentos não relativos a atos infracionais	R\$ 2.012,80. *
9 - Defesa em auto de infração/processo administrativo nos procedimentos relativo às Infrações às Normas de Proteção à Criança e ao Adolescente	R\$ 6.275,21.

